



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 020/2021

DISPENSA Nº 017/2021

CONTRATADO: CONSTRUTORA MAANAIM LTDA

VALOR: R\$ 32.712,52 (Trinta Dois mil setecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos)

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E REVITALIZAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



**DECRETO Nº 17, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

## Nomeação da comissão de licitação

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear, a Comissão de licitação da prefeitura de Nova Redenção – BA.

### Titulares:

João Célio Oliveira Silva .....Presidente  
Gelsina Carneiro dos Santos .....Membra  
Vitor Rangel Azevedo Santana .. Membro

### Suplentes:

Franclin Souza Silva Almeida  
Luciene dos Santos Teixeira

Art. 2º - o presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura municipal e na câmara municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 06 de janeiro de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

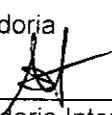
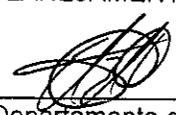
Avenida Nascer do Sol, Centro, Nova Redenção-Ba  
novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
74FFFF91FFBF4ABB04F6719773474381



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



SOLICITAÇÃO DE DISPENSA Nº 017/2021	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E REVITALIZAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA.	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: 32.712,52	VALOR MENSAL:
REGIME DE EXECUÇÃO/FORME DE FORNECIMENTO DO OBJETO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/01/2021 15/03/2021	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 02 meses
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Após apresentação da nota fiscal/fatura até o 5º (quinto) dia do mês subsequente.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: ( ) Obra (X) Serviço ( ) Material
Dotação Orçamentária  Unidade Orçamentária: 02.04.02 Atividade: 12.361.0105.1012 Elemento da Despesa: 4490.51.00 Fonte: 19 TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	 (Jânio Alves de Andrade) Secretaria Municipal de Educação  DATA: 15/01/2021
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  Secretaria Municipal de Administração	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA;  Departamento de Orçamento e Contabilidade  DATA: 15/01/2021
Ratificação da Controladoria  Controladoria Interna	De acordo,  GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES Prefeito Municipal  DATA: 15/01/2021
	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL  Departamento de Compras  DATA: 15/01/2021



M & A TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 13.376.316/0001-24 - INSC. ESTADUAL: 130.978.868 ME  
RUA VERÍSSIMO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Nº 26, BAIRRO CERÂMICA  
CEP: 46.860-000 - IAÇU/BA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO/BA



<b>RAZÃO SOCIAL:</b> M & A Transportes e Serviços Eireli/ME		
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Veríssimo Ferreira da Conceição, nº 26, bairro Cerâmica		
<b>CIDADE:</b> Iaçu/BA	<b>FONE:</b> (71) 99268-1940 / (75) 98173-3043	<b>CONTATO:</b> Jane / Marcos Antônio
<b>E-MAIL:</b> matransportesiacu@gmail.com	<b>CNPJ:</b> 13.376.316/0001-24	
<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura e revitalização de escolas municipais, destinadas a atender as necessidades da secretaria de educação do município de Nova Redenção/BA.		
<b>DECLARAÇÃO:</b> Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito, todos os custos diretos e indiretos decorrentes dos serviços prestados no local descrito na ordem de serviço.		

COTAÇÃO DE PREÇOS.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
SINAPI 12/2020 - BDI 20.63%							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1			<b>Educandário Rômulo Galvão</b>				<b>19.210,20</b>
1.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1900	9,72	18.468,00
1.2	87828	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	10	74,22	742,20
2			<b>Grupo Escolar Regina Senna</b>				<b>13.567,32</b>
2.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1350	9,72	13.122,00

e-mail: matransportesiacu@gmail.com - FONE: (71) 99268-1940 / (75) 98173-3043

M & A TRANSPORTES LTDA  
Rua Veríssimo Ferreira da Conceição, nº 26  
Cerâmica - CEP: 46.860-000



M & A TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 13.376.316/0001-24 - INSC. ESTADUAL: 130.978.868 ME  
RUA VERÍSSIMO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Nº 26, BAIRRO CERÂMICA  
CEP: 45.860-000 IACU/BA

2.2	87828	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	6	74,22	445,32
TOTAL							R\$ 32.777,52

Iacu/BA, 11 de Janeiro de 2021.

*Jane Alves dos Santos*

M & A TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI/ME

CNPJ: 13.376.316/0001-24

Jane Alves dos Santos

RG nº 10.027.487-04 e CPF nº 023.736.285-62

Representante Legal

13.376.316/0001-24  
M & A TRANSPORTES LTDA  
Rua Veríssimo Ferreira da Conceição, nº 26  
Cerâmica CEP: 45.860-000  
Iacu - BA



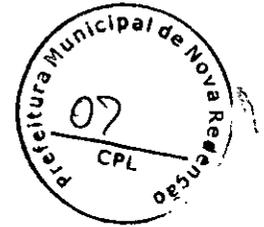
ORÇAMENTO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura e revitalização de escolas municipais, destinadas a atender as necessidades da secretaria de educação do município de Nova Redenção-Ba.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINAPI 12/2020 - BDI 20.63%							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
<b>1</b>			<b>Educandário Rômulo Galvão</b>				<b>19.227,00</b>
1.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1900	9,73	18.487,00
1.2	87828	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	10	74,00	740,00
<b>2</b>			<b>Grupo Escolar Regina Senna</b>				<b>13.579,50</b>
2.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1350	9,73	13.135,50

**Stilo**  
CONSTRUTORA



2.2	87828	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	6	74,00	444,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 32.806,50</b>

Observação: Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito, todos os custos diretos e indiretos decorrentes dos serviços prestados no local descrito na ordem de serviço.

Iaçu/BA; 11 de janeiro de 2021.

*Jane Alves dos Santos*  
MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA ERIELI  
CNPJ: 19.112.076/001-37  
JANE ALVES DOS SANTOS  
RG: nº 10.027.487-04 E CPF: nº 023.736285-62





# CONSTRUTORA MAANAIM LTDA

Av. Antonio Ribeiro 09. Centro Nova Redenção BA. CNPJ: 08.272.139/0001-04  
Email: [WWW.andreluizbo@hotmail.com](mailto:WWW.andreluizbo@hotmail.com) – Fone: 75-99168-2075.

## ORÇAMENTO



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO.

REF:  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura e revitalização de escolas municipais, destinadas a atender as necessidades da secretaria de educação do município de Nova Redenção-Ba.

**VALOR DA PROPOSTA: R\$ 32.712,52 (Trinta e dois mil setecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos)**

Obs: Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito, todos os custos diretos e indiretos decorrentes dos serviços prestados no local descrito na ordem de serviço.

Nova Redenção Ba; 11 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA MAANAIM LTDA.  
CNPJ: 08.272.139/0001-04

Av. Antonio Ribeiro 09. Centro Nova Redenção BA. CNPJ: 08.272.139/0001-04  
Email: [WWW.andreluizbo@hotmail.com](mailto:WWW.andreluizbo@hotmail.com) – Fone: 75-99168-2075.

# CONSTRUTORA MAANAIM LTDA

Av. Antonio Ribeiro 09. Centro Nova Redenção Ba. CNPJ 08.272.139/0001-04

Email - andreluizbo@hotmail.com - Fone 75.98133-2055

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
SINAPI 12/2020 - BDI 20.63%							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
<b>1</b>			<b>Educandário Rômulo Galvão</b>				<b>19.172,20</b>
1.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1900	9,70	18.430,00
1.2	87828	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	10	74,22	742,20
<b>2</b>			<b>Grupo Escolar Regina Senna</b>				<b>13.540,32</b>
2.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1350	9,70	13.095,00
2.2	87828	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	6	74,22	445,32
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 32.712,52</b>

Nova Redenção Ba; 11 de janeiro de 2021.

CONSTRUTORA MAANAIM LTDA

CONSTRUTORA MAANAIM LTDA  
CNPJ: 08.272.139/0001-04





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



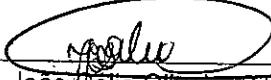
MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021

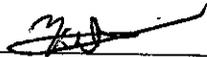
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E REVITALIZAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

- a) CONSTRUTORA MAANAIM LTDA - CNPJ Nº 08.272.139/0001-04 Valor Global da Proposta: R\$ 32.712,52 (TRINTA DOIS MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
- b) M&A A TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 13.376.316/0001-24 Valor Global da Proposta: R\$ 32.777,52 TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
- c)
- d) STILO CONSTRUTORA - CNPJ Nº 19.112.076/0001-37 Valor Global da Proposta: R\$ 32.806,50 TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Nova Redenção, 15 de Janeiro de 2021.

  
Sr. João Celio Oliveira Silva  
Presidente da COPEL

  
Sr. Vitor Rangel Azevedo Santana  
Membro da COPEL

  
Srª. Gelsina Carneiro Dos Santos  
Membro da COPEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANEJAMENTO  
E CONTROLE NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ANDRE LUIZ BASTOS OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
415742226 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO  
427.097.505-97 21/12/1966

FILIAÇÃO  
JAIME SAMPAIO OLIVEIRA

JACIRA BASTOS OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
02078226476 29/03/2022 13/06/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO  
FEIRA DE SANTANA, BA 24/04/2017

Lúcio Gomes Barros Pereira  
Diretor Geral

58549418718  
BA709509676

ASSINATURA DO EMISSOR

BAHIA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1473789240

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1473789240

Prefeita Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 15.245.334/0001-65



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.272.139/0001-04 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 25/08/2006
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA MAANABI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA MAANAIM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANTONIO RIBEIRO	NÚMERO 09	COMPLEMENTO CASA
CEP 46.835-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA REDENCAO
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO deltacont2010@hotmail.com	TELEFONE (75) 3345-2137	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2020 às 03:46:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
 CNPJ 16.245.334/0001-65

# CONTRATO SOCIAL DA CONSTRUTORA MAANAIM LTDA



**ANDRE LUIZ BASTOS OLIVEIRA**, brasileiro, maior, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Feira de Santana-BA, nascido em 21-12-1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 415742226 expedida pela SSP/BA e CPF nº 427.097.505-97, residente e domiciliado na Avenida Andaraí, 178, Centro, Nova Redenção, Bahia, CEP 46.835-000.

**DAYSE DAIANY OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, maior, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de Feira de Santana, comerciante, nascida em 16/07/1975, portadora do CPF 856.012.845-04 e Carteira de Identidade nº. 0766516300 expedida pela SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Andaraí, 178, Centro, Nova Redenção, Bahia, CEP 46.835-000., constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA** – A sociedade girará sob o nome empresarial **CONSTRUTORA MAANAIM LTDA** e terá sede na Avenida Antonio Ribeiro, 09, Centro, Nova Redenção, Bahia, CEP 46.835-000.

**SEGUNDA** -- O capital social será R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

<u>NOME DOS SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR EM R\$</u>
ANDRE LUIZ BASTOS OLIVEIRA	65.000	65.000,00
DAYSE DAIANY OLIVEIRA SANTOS	65.000	65.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>130.000</b>	<b>130.000,00</b>

**TERCEIRA** – O objeto social será o comércio varejista de materiais de construção e a prestação de serviços de limpeza urbana, instalações, manutenção, recuperação, assistência técnica nas áreas elétricas, hidráulicas e mecânicas, serviços de jardinagem, pavimentação, topografia, projetos e construção e edificações, serviços de reforma, manutenção, recuperação, pintura, ampliação em prédios: residenciais, comerciais e industriais, serviços de impermeabilização, demolição, drenagem e outros serviços na área de construção por empreitada e sub-empreitada.

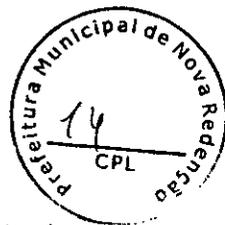
**QUARTA** – A sociedade iniciará suas atividades em 21-08-2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA** – A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Continua...



Continuação

**OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**NONA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for caso.

**DÉCIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

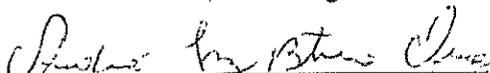
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

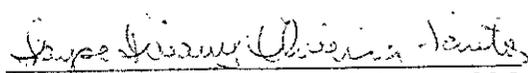
**DÉCIMA TERCEIRA** – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro da comarca de ITABERABA-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

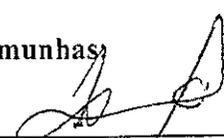
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

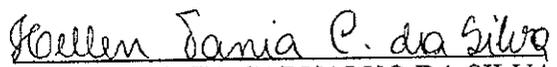
Itaberaba - Ba, 21 de agosto de 2006.

  
ANDRE LUIZ BASTOS OLIVEIRA

  
DAYSE DAIANY OLIVEIRA SANTOS

Testemunhas

  
RONALDO PEREIRA SANTOS  
RG 2.504.138 SSP/BA  
CPF: 455.868.965-91

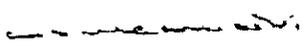
  
HELLEN TANIA CARVALHO DA SILVA  
RG 4.406.724 SSP/BA  
CPF: 550.164.485-15

Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.245.334/0001-65  
Confere com original

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100



Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.245.834/0001-65  
Cidade: Nova Redenção

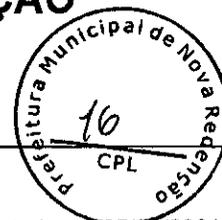
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/08/2006  
SOB Nº: 29202946066  
Protocolo: 05/269608-1  
  
CONSTRUTORA MAANAIM LTDA  
LAFAYETTE PONDÉ FILHO  
SECRETARIO-GERAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

CNPJ: 16.245.334/0001-65

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS



Certidão de Nº 137243 datada em 05/01/2021

Razão Social            CONSTRUTORA MAANAIM LTDA  
Nome Fantasia        CONSTRUTORA MAANAIM LTDA  
CNPJ                    08.272.139/0001-04  
IE  
Endereço              AVN AVN ANTONIO JOSE RIBEIRO , CENTRONº 09 NOVA REDENÇÃO-29  
Complemento

LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU A ELES RELATIVOS. O CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NAS LEIS ORGANICAS E COMPLEMENTARES, E SUAS ALTERAÇÕES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

NOVA REDENÇÃO-29, 05/01/2021

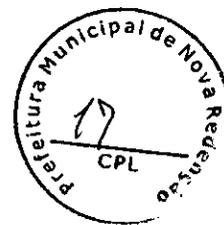
Validade da Certidão de 90 dias a contar da data de sua emissão.

\_\_\_\_\_  
Diretor de Departamento de Receitas



2747F17DE8

TRIBUTOS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.272.139/0001-04  
**Razão Social:** CONSTRUTORA MAANAIM LTDA  
**Endereço:** AV ANTONIO RIBEIRO 9 CASA / CENTRO / NOVA REDENCAO / BA / 46835-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/12/2020 a 26/01/2021

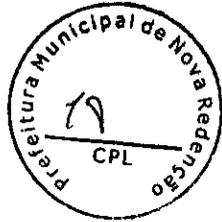
**Certificação Número:** 2020122802012986074651

Informação obtida em 29/12/2020 15:50:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA MAANAIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.272.139/0001-04  
Certidão nº: 31666813/2020  
Expedição: 01/12/2020, às 08:35:45  
Validade: 29/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA MAANAIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.272.139/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20203590188

RAZÃO SOCIAL	
CONSTRUTORA MAANAIM LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
069.847.514 - BAIXADO	08.272.139/0001-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA MAANAIM LTDA**  
CNPJ: **08.272.139/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:17 do dia 30/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2021.

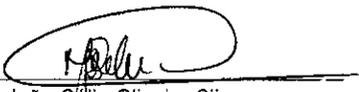
Código de controle da certidão: **FAB6.0E09.08AB.EB06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

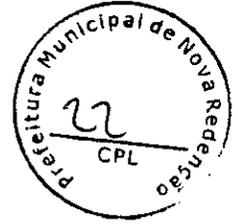


TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021				
Processo Administrativo nº 020/2021				
				Data: 15/01/2021
Nome do Prestador de Serviço ou Fornecedor: CONSTRUTORA MAANAIM-LTDA				
CNPJ / CPF 08.272.139/0001-04	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:	Cédula de Identidade:	Órgão Expedidor: XXXXXXX
Bairro: CENTRO	Município: Nova Redenção			UF: BA
Endereço: AVN ANTONIO JOSÉ RIBEIRO, CENTRO Nº09 NOVA REDENÇÃO-29				
Dados Bancários:				
Banco – Nome e nº.		Agência:	Conta Corrente:	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E REVITALIZAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA.				
Valor Global: R\$ 32.712,52(Trinta Dois mil setecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Esta contratação se dá com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei n 8.666/93, tendo em vista que a pequena relevância econômica e a urgência na contratação deste objeto, impossibilita a realização de um processo licitatório devido seus prazos. A escolha da empresa se deu após análise das propostas apresentadas por 03 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto contratado.				
Dotação Orçamentária: Unidade: 02.04.02 Atividade: 12.361.0105.1012 Elemento: 4490.51.00 Fonte: 19				
Base legal: Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.				
 João Célio Oliveira Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação		 (Jânio Alves de Andrade) Secretaria Municipal de Educação		
Data: 15/01/2021		Data: 15/01/2021		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.		CONFERIDO PELO CONTROLE INTERNO		
 GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES Prefeita Municipal		 MARINALDO DUARTE DE SANTANA Controlador Interno		
Data: 15/01/2021		Data: 15/01/2021		



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## PARECER JURÍDICO



**Consultante:** Comissão Permanente de Licitação.

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura e revitalização de escolas municipais, destinada a atender as necessidades da secretaria do Município de Nova Redenção/BA.

**Referência:** Processo Administrativo nº 020/2021- Dispensa de Licitação nº 017/2021.

**Ementa:** ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO. Havendo conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e bem como o julgamento das propostas visando o melhor preço e a adequada apresentação de documentos, tem-se o cumprimento dos princípios que norteiam a licitação e a Administração Pública. Possibilidade de Homologação.

### 1. DO RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, a Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, remeteu o Processo Administrativo nº 020/2021 – Dispensa 017/2021, referente à Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura e revitalização de escolas municipais, destinada a atender as necessidades da secretaria do Município de Nova Redenção/BA.

Busca-se, na consulta, manifestação desta Assessoria Jurídica acerca da legalidade do procedimento, antes de sua remessa para o encerramento do procedimento pela autoridade superior. É o sintético relatório

### 2. DO PARECER

Trata-se de parecer referente à solicitação da Comissão Permanente de Licitação no que tange à Dispensa de Licitação nº 017/2021, referente à Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura e revitalização de escolas municipais, destinada a atender as necessidades da secretaria do Município de Nova Redenção/BA.

Foram observadas as formalidades legais para o presente caso, como a necessidade a ser atendida, a cotação de preço, e a escolha da melhor proposta, que atenda às necessidades para que não pare o serviço público.

Eduardo Barbosa Ferreira  
Advogado  
OAB/SP 279950

Eduardo Barbosa Ferreira  
Advogado  
OAB/SP 279950



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



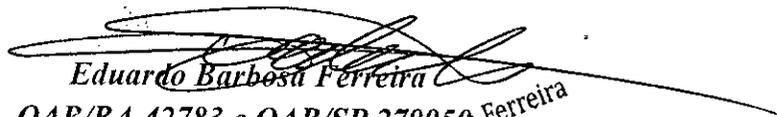
Compulsando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas, estando em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, a empresa **CONSTRUTORA MAANAIM LTDA - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 32.712,52 (trinta e dois mil setecentos e doze reais cinquenta e dois centavos)**, foi a escolhida por ser a mais vantajosa para a administração.

### 3. DA CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto, esta Assessoria entende que o procedimento respeitou os limites da legalidade, aprovando a minuta, com isso, proponho o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

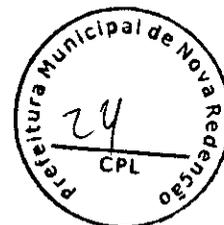
É O PARECER.

Nova Redenção/BA, 15 de janeiro de 2021.

  
Eduardo Barbosa Ferreira  
OAB/BA 42783 e OAB/SP 279950  
Eduardo Barbosa Ferreira  
Advogado  
OAB/SP 279950



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 017/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020/2021

CONTRATADO: CONSTRUTORA MAANAIM LTDA.  
CNPJ/CPF: 08.272.139/0001-04

VALOR: R\$ 32.712,52 (Trinta Dois mil setecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E REVITALIZAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

**DOTAÇÃO:**

Unidade: 02.04.02 Atividade: 12.361.0105.1012 Elemento: 4490.51.00 Fonte: 19

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 de janeiro de 2021.

  
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 15 de janeiro de 2021.

  
(Jânio Alves de Andrade)  
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
CNPJ 16.245.334/0001-65



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 022/2021

Contrato de Prestação de Serviço que  
entre si celebram o MUNICÍPIO DE  
NOVA REDENÇÃO e a empresa  
CONSTRUTORA MAANAIM-LTDA

O MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº.16.245.334/0001-65, com sede na Av. Nascer do Sol, S/N, Centro, CEP,46.835-000, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES, inscrita no CPF sob o n.º 700.725.585-04, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA MAANAIM-LTDA**, com endereço à AVN ANTONIO JOSÉ RIBEIRO, CENTRO Nº09 NOVA REDENÇÃO-BA, CEP 46835-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.272.139/0001-04, neste ato representada pelo Sr. ANDRE LUIZ BASTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 427.097.505-97, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de serviços, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 020/2021 Dispensa de Licitação nº. 017/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E REVITALIZAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA

**CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Integram o presente Contrato o Processo Administrativo nº 020/2021, Dispensa de Licitação nº 017/2021, com a proposta da **CONTRATADA**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO** – Será indireto por preço unitário.

**CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 O presente contrato tem o valor global de R\$ **32.712,52 (TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**

4.2 O valor devido à **CONTRATADA** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, Após apresentação da nota fiscal/fatura até o até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, no valor e condições estabelecidas neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

4.4 O preço global a ser pago à **CONTRATADA** será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

*Jos*

CONSTRUTORA MAANAIM LTDA.  
CNPJ: 08.272.139/0001-04



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
**CNPJ 16.245.334/0001-65**



**CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente instrumento será de 02 (dois) meses compreendidos entre 15/03/2021 a 15/05/2021. Findo este prazo as partes não terão nenhuma obrigação uma para com a outra, salvo os pagamentos em atraso.

**Parágrafo Único** – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS**

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

**CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO**

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.04.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade: 12.361.0105.1012 CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA DE APAREL., DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa: 4490.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 19 TRANSFERENCIA FUNDEB 40%

**CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

9.1 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3 Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pelo CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

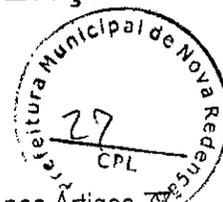
**CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

10.1 Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2 Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
**CNPJ 16.245.334/0001-65**



**CLAUSULA 11ª – DA RECISÃO**

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 15 dias.

**CLAUSULA 12ª – DAS PENALIDADES E MULTAS**

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

**12.1** - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

**12.2** - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

**12.3** - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

**12.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Publica conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

**Parágrafo primeiro** – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 2% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

**Parágrafo segundo** - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 15 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

**Parágrafo terceiro** - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

**Parágrafo quarto** - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

**Parágrafo quinto** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

**CLAUSULA 13ª – DA LEGISLAÇÃO** - O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

**CLÁUSULA 14ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Andaraí/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
CNPJ 16.245.334/0001-65

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Redenção/BA, 15 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO  
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES  
CONTRATANTE



CONSTRUTORA M. ANAIM LTDA  
CONTRATADA  
CONSTRUTORA M. ANAIM LTDA  
CNPJ: 08.272.139/0001-04

Testemunhas:

1.

RG: 0738793809 SSP/BA

2.

RG: 095794 SSP



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 022/2021.  
PROCESSO Nº: 020/2021.

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E REVITALIZAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

**NOME DA CONTRATADA:** CONSTRUTORA MAANAIM LTDA

**ESPECIE:** Prestação de Serviço

**CPF/CNPJ:** 08.272.139/0001-04

**VIGÊNCIA:** 15/01/2021 a 15/03/2021

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 32.712,52 (Trinta Dois mil setecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Unidade: 02.04.02 Atividade: 12.361.0105.1012 Elemento: 4490.51.00 Fonte: 19  
Nova Redenção – 15 de janeiro de 2021.

  
GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 017/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020/2021  
CONTRATADO: CONSTRUTORA MAANAIM LTDA.  
CNPJ/CPF: 08.272.139/0001-04  
VALOR: R\$ 32.712,52 (Trinta Dois mil setecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E REVITALIZAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA.  
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.  
DOTAÇÃO:  
Unidade: 02.04.02 Atividade: 12.361.0105.1012 Elemento: 4490.51.00 Fonte: 19  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 de janeiro de 2021.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES  
Prefeita Municipal

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 022/2021.  
PROCESSO Nº: 020/2021.  
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E REVITALIZAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

NOME DA CONTRATADA: CONSTRUTORA MAANAIM LTDA  
ESPECIE: Prestação de Serviço  
CPF/CNPJ: 08.272.139/0001-04  
VIGÊNCIA: 15/01/2021 a 15/03/2021  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 32.712,52 (Trinta Dois mil setecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA  
Unidade: 02.04.02 Atividade: 12.361.0105.1012 Elemento: 4490.51.00 Fonte: 19  
Nova Redenção – 15 de Janeiro de 2021.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES  
Prefeita Municipal